

EDITORIAL

Prezados leitores,

Os reflexos da vigência do Código de Processo Civil vão iluminando os caminhos de todos os que se dedicam a estudá-lo e aplicá-lo. Neste sentido, boa metáfora é nossa capa que traz foto clicada por Tycho Brahe Fernandes, autorretrato-alheio.blogspot.com.br, registrando Santo Antonio de Lisboa, histórica localidade de Florianópolis.

Nesta edição, processualistas de diferentes Estados do Brasil partilham suas reflexões à luz do vigente CPC.

Fábio Caldas de Araújo aborda o instituto da nomeação à autoria, discorrendo sobre as vantagens da realocação deste tópico no CPC, a partir da valorização da boa-fé e da teoria da aparência, objetivando maior celeridade processual.

André Luiz Maluf Araújo provoca o leitor, levando-o a pensar e repensar convicções arraigadas sobre boa-fé processual.

Vinicius Silva Lemos apresenta estudo detalhado sobre cada possibilidade de impugnação da decisão interlocutória não agradável de instrumento.

Mônica Cecílio Rodrigues trata da mediação, convidando a refletir sobre sua real efetividade, visando a proteção do direito de todos nós, cidadãos.

Thiago Rodovalho, calcado nos princípios da celeridade e eficiência, se debruça sobre o contraditório e a pertinência da prova.

A prova testemunhal e a forma de colhê-la com efetividade em minúcias legais, passando por estratégias na elaboração de perguntas, é resultado de acurada pesquisa assinada por Francisco Giordani.

Cruzando fronteiras, tem-se a contribuição de Carlos Alberto Pereira de Castro que traça paralelo entre a legislação pátria e a portuguesa sobre a possibilidade de penhora dos rendimentos do trabalhador; de Brasilino Santos Ramos, que compara as garantias bancárias no Brasil e em Portugal; de Miguel Gutiérrez Bengoechea que desvela nuances do imposto de renda pessoa física na Espanha, trazendo à colação peculiaridades como no caso de emigração do contribuinte em busca de taxas mais generosas e de Jace-

guara Dantas da Silva Passos que, sob viés internacional, narra o processo evolutivo dos direitos humanos.

Ernesta Perri Ganzo Fernandez, ao escrever sobre o ofício do tradutor público, traz informações sobre o novo sistema SEI *Apostille*, que oferece agilidade na legalização de documentos públicos internacionais sem descurar da segurança jurídica.

Regina Célia Pezzuto Rufino, no contexto de uma sociedade que envelhece rapidamente no mundo como um todo, dirige o olhar do leitor para a função social do trabalho em relação ao idoso, sugerindo especial atenção a este segmento que, talvez, deva vir a ser objeto de futuras ações afirmativas.

Em leve guinada, José Onildo Truppel Filho e Sílvio Serafim da Luz Filho, ao tempo em que tecem críticas à legislação, alertam sobre o uso de mídias eletrônicas ao volante.

Luciano Nascimento Silva e Lorena Daniely Lima de Castro abordam a atuação do agente infiltrado na organização criminosa nos termos da lei brasileira.

Alexandre Botelho redige texto especial aos acadêmicos que enfrentam a escolha do tema do trabalho monográfico de conclusão de curso. A leitura guia o aluno, em verdadeiro passo a passo.

Em fatos, temos egressos que confirmam a educação continuada e retornam à Unisul como autores convidados. Dentre os conselheiros, destaque para os professores doutores Sidney Dalabrida (Unisul) e Felipe Asensi (UERJ).

Do segmento acadêmico chegam as ementas dos trabalhos monográficos indicados para publicação.

Boa leitura.

Rosangela Tremel
Editor-chefe

